



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS

Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS  
CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912  
E-mail: imas@terra.com.br

**ATA 01.2022**

Reuniram-se na Sede do IMAS no dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, seguindo o regramento expresso no Edital 001/2022 para contratação temporária para o cargo de enfermeiro 40 horas semanais, com início às 13 horas, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, nomeados pela Portaria 004/2022. O certame foi aberto a todos os interessados que atendessem aos requisitos, e durante o prazo foram recebidos cinco envelopes, cujo período de inscrição correspondeu ao período de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois a oito de abril de dois mil e vinte e dois. Os envelopes estão lacrados e em condições de serem abertos pela comissão para julgamento. O primeiro envelope a ser aberto e passar por avaliação e julgamento da comissão é de **Vanessa Carniel Gonçalves**. Após análise da documentação foi verificado que a participante não comprovou que possui experiência mínima de seis meses em auditoria ou faturamento de contas hospitalares, conforme item 2.1 do edital. Também não foi entregue os seguintes documentos conforme o item 4.2 do Edital: certidão de antecedentes criminais estadual, certidão negativa de débitos junto ao órgão de classe profissional, não apresentou carteira do órgão de classe, somente um registro de perda do documento (boletim de ocorrência), não entregou a declaração de titulação de cargos, empregos e funções públicas conforme modelo Anexo IV, não entregou nenhum título, conforme protocolo, sendo desclassificada no processo por não atender requisitos do Edital 001/2022. O segundo envelope a ser aberto e passar por avaliação da comissão é de **Maria do Carmo Wojciehowski**, verificando-se que a participante não comprovou que possui experiência mínima de seis meses em auditoria ou faturamento de contas hospitalares conforme item 2.1 do edital. Após análise da documentação foi verificado que não entregou a certidão de antecedentes criminais estadual, certidão de regularidade do órgão de classe profissional, conforme constante no item 4.2 do Edital, sendo desclassificada no processo por não atender requisitos do Edital 001/2022. O terceiro envelope a ser aberto e passar por avaliação da comissão é da participante **Carla Rosane Trindade Miranda**. Após análise da documentação foi verificado que a participante não comprovou que possui experiência mínima de seis meses em auditoria ou faturamento de contas hospitalares conforme item 2.1 do edital. Não entregou o documento Título de Eleitor, O comprovante de endereço entregue foi em nome de terceiros, e não prestou declaração que reside no endereço apresentado de terceiros, não atendeu ao documento de certidão de antecedentes criminais estadual, não apresentou a certidão de regularidade e negativa de débitos junto ao órgão de classe profissional, sendo desclassificada por não atender requisitos do edital 001/2022 . O quarto envelope a ser aberto e passar por avaliação da comissão é da participante **Marcéli Adona Santiago**, após análise da documentação foi verificado que a participante não comprovou que possui experiência mínima de seis meses em auditoria ou faturamento de contas hospitalares conforme item 2.1 do edital. Não entregou a certidão de antecedentes criminais estadual, conforme item 4.2 do Edital. A candidata não preencheu o item “ é titular de cargo, emprego ou função pública?” segundo Anexo IV: Declaração de titulação de cargos, empregos ou funções públicas e percepção de proventos, sendo desclassificada no processo por não atender requisitos do Edital 001/2022. O quinto envelope a ser aberto e passar por avaliação da comissão é da participante **Viviane Schreiber de Souza**, após análise da documentação foi verificado que a participante tem experiência em Auditoria de Contas Médicas no currículo mas não fez a comprovação conforme exigência do item 8.3 do Edital; não apresentou certidão negativa de débitos do Órgão de Classe Profissional, não declarou participação societária de cinco mil quotas da empresa Solarium Residencial Geriátrico Ltda. no anexo V, sendo desclassificada no processo por



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS**

Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS  
CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912  
E-mail: imas@terra.com.br

não atender requisitos do Edital 001/2022. Sendo assim, encerra-se a reunião da comissão as 17hs não havendo candidatos aprovados no processo seletivo. Presentes os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado assinam esta Ata em onze de abril de dois mil e vinte e dois.

---

Crisna Isana Dornelles Freitas  
Presidente da comissão

---

Douglas Lima dos Santos  
Membro

---

Cátia Sivinski Meirelles  
Membro